



DCM Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2019. ANO I - Edição Nº 014
Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>

TRANSPORTE PÚBLICO É COLOCADO EM FOCO

Em sessão ordinária da última terça (25), o Vereador Fernando Freijanes cobrou que a Lei 989/2016 seja cumprida



O Transporte Público foi o foco dos temas abordados pelos parlamentares na sessão ordinária da última terça-feira (25), onde a população cobra acerca deste pro-

blema aos representantes do Poder Público. Entre as reivindicações estão a falta de ônibus e o valor abusivo das passagens. O Vereador Fernando Freijanes, o

Fernando do José Luiz do Posto, em uso de seu tema livre, afirmou que inicia uma manifestação pacífica para que o prefeito cumpra a Lei Nº 989/2016, que cria

as linhas de ônibus de Mangaratiba. "Não dá mais para ficar da forma que está. A população merece um transporte de qualidade", concluiu o parlamentar.



PORTARIA Nº 201 DE 18 DE JUNHO DE 2019
“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), DEJAIR ALVES RAMOS, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 à 31/01/2019, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 441/2019.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Mangaratiba, 18 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 202 DE 19 DE JUNHO DE 2019
“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), DEJAIR ALVES RAMOS, 60 dias de licença prêmio, em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2015, de acordo com o Processo nº 545/2019.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Mangaratiba, 19 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 203 DE 19 DE JUNHO DE 2019.
“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), RONALDO BARBOSA DE CASTRO, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 31/01/2018 à 30/01/2019, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 444/2019.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Mangaratiba, 19 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,
PRESIDENTE.

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES,
VICE-PRESIDENTE.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
2º SECRETÁRIO.

VEREADORES

Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Antônio da Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio da Silva Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

MESA DIRETORA

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
Presidente	Relator	Membro
Davi dos Santos Farias	Rômulo dos S. Nogueira	Rodrigo Santos Bondim
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Davi dos Santos Farias	Rodrigo Santos Bondim
SEGURANÇA PÚBLICA		
Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo		Emilson dos Santos Coelho
OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Presidente	Relator	Membro
Fernando Luiz P.Freijanes	Helder Rangel de Araújo	Wladimir da Conceição Pereira
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE		
Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Rodrigo Santos Bondim	Emilson dos Santos Coelho
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Fernando Luiz P.Freijanes	

EXPEDIENTE

Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba
Vanessa Kutianski

Diagramação
Alessandro Santos

Publicação Online:
Iuri Vieira Farias

Impressão:
Câmara Municipal de Mangaratiba

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**
Comissão de Fiscalização de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 385/2019 PARA FINS DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Contratado: ALT+F4 TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº 28.618.869/0001-13.

Modalidade: Pregão, com fundamento nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Objeto: Contratação de serviços de implantação de sistema de automação dos trabalhos legislativos e de votação em plenário.

Valor 01: O valor global do presente contrato será de R\$ R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

Prazo: Dá-se a este contrato junto à ALT+F4 TECNOLOGIA LTDA no prazo de validade de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2019.

Monsantos
Comissão de Fiscalização de Contratos
Câmara Municipal de Mangaratiba
MARIA DO CARMO MONTEIRO SANTOS
Câmara Municipal de Mangaratiba
Coordenador(a) da Presidência

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**
Comissão de Fiscalização de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 445/2019 EMPRESA COM VISTAS A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HARDWARE, REDES E PERIFÉRICOS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Contratado: IRIS PROJETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ Nº 31.787.637/0001-01.

Modalidade: Pregão, com fundamento nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de hardware, redes e periféricos.

Valor 01: O valor global do presente contrato será de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Prazo: Dá-se a este contrato junto à IRIS PROJETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no prazo de validade de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2019.

M. Santos

Comissão de Fiscalização de Contrato
Câmara Municipal de Mangaratiba

MARIA DO CARMO MONTEIRO SANTOS
Câmara Municipal de Mangaratiba
Coordenador(a) da Presidência

End. Travessa Ver. Vivaldo E. S. Passos, s/nº – Centro de Mangaratiba/RJ
CEP: 23860-000, Telefones de contato: 21 – 2789-1440 ou 21 – 2789-8450

Transmissões ao Vivo

Câmara Online



YouTube